**ATA DA DISPENSA N.º 076/2024, PROCESSO N.º 088/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às dez horas e trinta minutos do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA (BOMBEIRO CIVIL) E SERVIÇOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA 21 FESTA DO PEÃO DE RIFAINA 2024, QUE IRÁ ACONTECER DO DIA 25 AO 28 DE JULHO DE JULHO.EVENTO TRADICIONAL E QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO,**cujo edital resumido foi publicado, No diário Oficial do Estado de São Paulo de 25 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção I Caderno Municípios, página 19, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°15 dia 25 de abril 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 25 de abril de 2024.Sua retificação foi publicada no No diário Oficial do Estado de São Paulo de 30 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção I Caderno Municípios, página 59, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°18 dia 30 de abril 2024 página 04.No horário definido no Edital (09h30m) o Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise das propostas** das empresas, **54.912.014 JULIO CESAR DA SILVA e NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ME no ITEM 01 1ºLugar**  **54.912.014 JULIO CESAR DA SILVA** ofertou o valor de unitário de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) totalizando R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e 2ºLugar **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ME** ofertou o valor de unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) no **ITEM 02** **1ºLugar**  **54.912.014 JULIO CESAR DA SILVA** ofertou o valor de unitário de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) totalizando R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais) 2ºLugar **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ME** ofertou o valor de unitário de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) totalizando R$ 1.890,00.(um mil e oitocentos e noventa reais).**Após** a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que as propostas apresentadas pelas licitantes atenderam aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1º Lugar  **54.912.014 JULIO CESAR DA SILVA** nos itens 01 e 02 com o valor total de R$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais). **,**) Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, a licitante não apresentou o **A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL** descumprindo assim o item 4.2.5 do edital, portanto, julgada inabilitada a prosseguir no certame. Foram analisados os documentos de habilitação da empresa **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ME** classificada em 2ºLugar nos itens 01 e 02**,** os documentos foram considerados regulares**.** Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora do a empresa: **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA ME** com o valor total de R$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais).Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 076/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**